

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## ➡ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 307/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00780**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **LUANA SARMENTO FORMIGA DE AZEVEDO RAMALHO**, matrícula **780.303-8**, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia de Gabinete/DPPB, **com vigência a partir do dia 6 de abril de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 17/03/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 434/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/01094**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Joelson Prazeres da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0800682-56.2025.8.15.016, no dia 08/4/2026, pelas 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cuité/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 435/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria n.º 709/2025-DPPB/GDPG, que designou a Defensora Pública **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, símbolo DP-3, matrícula n.º 108.843-2, para atuar no Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha, na Capital, e no CEA Regional II da Comarca de Sousa.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 436/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LÊDA MARIA MEIRA**, símbolo DP-3, matrícula n.º 118.455-5, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, junto à 1ª Vara Estadual de Sucessões do Estado da Paraíba, em razão da transformação da unidade judiciária, mantidas as atribuições anteriormente exercidas, sem solução de continuidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 437/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO**, símbolo DP-3, matrícula n.º 106.979-9, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, junto à 2ª Vara Criminal e de Execução Penal da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita, em razão da transformação da unidade judiciária, mantidas as atribuições anteriormente exercidas, sem solução de continuidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 438/2026-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS**, símbolo DP-3, matrícula nº 70.034-7, para atuar, em segundo exercício de substituição cumulativa, junto à 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita, em razão da transformação da unidade judiciária, mantidas as atribuições anteriormente exercidas, sem solução de continuidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 439/2026-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ÂNGELA MARIA DANTAS LUFTI DE ABRANTES**, símbolo DP-4, matrícula nº 73.206-1, para atuar, em segundo exercício de substituição cumulativa, junto à 2ª Vara de Família da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita, em razão da transformação da unidade judiciária, mantidas as atribuições anteriormente exercidas, sem solução de continuidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 440/2026-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS**, símbolo DP-3, matrícula nº 70.034-7, para o exercício de suas funções junto à 2ª Vara de Família da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita, em razão da transformação da unidade judiciária, mantidas as atribuições anteriormente exercidas, sem solução de continuidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 441/2026-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES ALMEIDA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 127.354-0, para atuar, em segundo exercício de substituição cumulativa, junto à 1ª Vara de Família da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita, em razão da transformação da unidade judiciária, mantidas as atribuições anteriormente exercidas, sem solução de continuidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 442/2026-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ALEXANDRE MOURA RIBEIRO**, símbolo DP-3, matrícula nº 77.495-2, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, junto à 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita, em razão da transformação da unidade, mantidas as atribuições anteriormente exercidas, sem solução de continuidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 443/2026-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ALEXANDRE MOURA RIBEIRO**, símbolo DP-3, matrícula nº 77.495-2, membro desta Defensoria Pública, para atuar, como segundo exercício de substituição cumulativa, na Vara da Infância e Juventude e Feitos Especiais da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita, revogando a Portaria nº 097/2022, referente ao segundo exercício cumulativo na 4ª Vara Mista de Bayeux.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 444/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA**, símbolo DP-4, matrícula nº 88.137-6, membro desta Defensoria Pública, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, junto à 3ª Turma Recursal de Campina Grande, em razão da renomeação da unidade, mantidas as atribuições anteriormente exercidas, sem solução de continuidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 445/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 90.710-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor de Weslen Matheus Sousa de Melo, nos autos do processo nº 0801137-79.2026.8.15.0001, em tramitação no 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 446/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, símbolo DP-3, matrícula nº 127.355-8, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Vara Única da Comarca de Pocinhos, no período de 06 a 17 de abril de 2026, em virtude do afastamento do Defensor Público Rafael de Faria Beltrame para gozo de férias regulamentares.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 447/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, símbolo DP-4, matrícula n.º 62.163-3, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, junto à 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, em razão da renomeação da unidade, mantidas as atribuições anteriormente exercidas, sem solução de continuidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 448/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICCOLI**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 99.926-1, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Curadora Especial da parte promovida nos autos do Processo n.º 0837205-47.2023.8.15.2001, em tramitação na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, tendo em vista que o titular daquela unidade atua em favor da parte autora.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 449/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **FILIPE PINHEIRO MENDES**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 780.056-8, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa das partes promovidas, como Curador Especial, nos autos da Ação de Investigação de Paternidade, Processo n.º 0801418-48.2021.8.15.0021, em tramitação na Vara da Comarca Integrada de Caaporã, tendo em vista que a Defensora da unidade já atua em favor da parte autora.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 450/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como curador especial do réu ausente nos autos da Ação n.º 0828891-15.2023.8.15.2001, em tramitação na 1ª Vara Especializada de Cumprimento de Sentença e Execuções Extrajudiciais da Capital, tendo em vista que o Defensor da unidade já atua na defesa da parte autora.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 451/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria n.º 370/2026-DPPB/GDPG, publicada em 1º de abril de 2026, que designou o Defensor Público **DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**, Membro desta Defensoria Pública, símbolo DP-3, matrícula n.º 60.643-0, para atuar, como segundo exercício de substituição cumulativa, na Vara Única da Comarca de Alagoinha.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 452/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**, Membro desta Defensoria Pública, símbolo DP-3, matrícula n.º 60.643-0, com titularidade e exercício no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca da Capital, para atuar, como segundo exercício de substituição cumulativa, na 1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe com efeitos a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 462 / 2026 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 08 de abril de 2026.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205;

**RESOLVE;**

I - Exonerar **MARIA ELIZABELE BORGES FREIRE DOS SANTOS**, matrícula nº 780.337-4, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST -1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

**Cumpra-se.**

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 463 / 2026 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 08 de abril de 2026.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **MARIA ELIZABELE BORGES FREIRE DOS SANTOS** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

**Cumpra-se.**

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 453/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE SOUZA**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.048-7, membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Vara Mista da Comarca de Cuité, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### **PORTARIA N.º 454/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES ARAÚJO MELO**, símbolo DP-3, matrícula nº 80.314-6, membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar como curadora especial da parte promovida, Ana Paula de Sousa Miranda, nos autos da ação de divórcio litigioso, processo nº 0801612-81.2024.8.15.0461, em tramitação na Vara Única da Comarca de Solânea, tendo em vista que a parte promovente já se encontra assistida pelo Defensor Público atuante na referida Comarca.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### **PORTARIA N.º 455/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.116-3, membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa dos interesses do curatelado Marlenor Albuquerque Silva nos autos do processo nº 0802533-09.2024.8.15.0051, em tramitação na 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe, tendo em vista que a parte autora, sua curadora, já é assistida pelo Defensor Público atuante na referida Vara.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 464 / 2026 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 08 de abril de 2026.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **LEONARDO DOURADO MELO** para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 039/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper, a pedido, 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período de 01 a 30 de abril de 2026, por meio da Portaria nº 287/2026, publicada no Diário Eletrônico em 11/03/2026, ficando a fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Aline Araujo Sales da Silva	780.067-3	1ºP/2026	22/04 a 11/05/2026 e 10 a 19/12/2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 040/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper, a pedido, 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período de 01 a 30 de abril de 2026, por meio da Portaria nº 287/2026, publicada no Diário Eletrônico em 11/03/2026.

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Maria Auxiliadora Targino de Araújo	68.155-5	1ºP/2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 042/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** suspender, a pedido, 20 (vinte) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período de 01 a 30 de abril de 2026, por meio da Portaria nº 287/2026, publicada no Diário Eletrônico em 11/03/2026, a contar de 11 de abril de 2026, ficando a fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde	93.301-5	1ºP/2026	03 a 22/11/2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### ▶ ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL

#### ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 041/2026-DPPB/GSDPG

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper, a pedido, 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública-Geral, abaixo nominada, deferidas para o período de 01 a 30 de abril de 2026, por meio da Portaria nº 289/2026, publicada no Diário Eletrônico em 11/03/2026.

DEFENSORA PÚBLICA	MATRÍCULA	PERÍODO
Maria Madalena Abrantes Silva	98.800-4	2ºP/2025

Gabinete do Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.

  
**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**  
Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado

## ➤ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2025/02779

**Nº DO CONTRATO:** 009/2026

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADA:** BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

**PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 7.621,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 114101.03.122.5046.4216.339030.500.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EXTRATO PUBLICADO EM 01/04/2026**

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado